



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 11/12/2025

PORTARIA N° 3.985, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
VANESSA TOSI PUPPIM E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 8 (oito) dias de férias referente a segunda parcela do período de 2023 a 2024 a serem gozadas no período de 5 a 12 de janeiro de 2026 e 8 (oito) dias de férias referente a última parcela do período de 2023 a 2024 a serem gozadas no período de 13 a 20 de janeiro de 2026 e 10 (dez) dias referente a primeira parcela do período de 2024 a 2025 a serem gozadas no período de 21 a 30 de janeiro de 2026 à servidora **Vanessa Tosi Puppim**, matrícula nº 239.

Art. 2º Fica designado o servidor **Romildo Antônio Ventorin**, matrícula nº 141, para responder interinamente pela função gratificada de Diretor do Departamento Legislativo deste Poder no período de 5 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de dezembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente